



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 028/2024/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0403/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014230

II – CREDOR: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, Nº 246, Slj, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP: 23946-010.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor "Erickinho", para apresentação no evento "Festa de São Jorge", que será representado pela empresa 23.853.338 Juliene de Oliveira, no dia 23 de abril de 2024, no Morro do Carmo.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 23 de abril de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no DFD nº 028/2024/SEV.ASMAEV, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 05.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais fls. 33/34.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após 30 (trinta) dias após a data da apresentação musical, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE. O pagamento somente será realizado mediante a apresentação de fatura/nota fiscal, expedida pela CONTRATADA, de acordo com os serviços prestados e o preço acordado.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014230.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.1487.1486.33903999.15000000, Empenho N.º.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011080, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, **CNPJ:** 23.853.338/0001-91 com fulcro no Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 19 de abril de 2024.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos